



SUNGROW

Política de Doações, Patrocínios, Brindes & Cortesias

--

Energia limpa para todos

Objetivo

Esta Política de Doações, Patrocínios, Brindes e Cortesias (“Política”), tem como objetivo, estabelecer diretrizes para o oferecimento e recebimento de brindes, cortesias, doações e patrocínios, assegurando que todas as ações estejam em conformidade com a legislação anticorrupção, as normas internas e os padrões éticos da Sungrow do Brasil Representação Comercial, Instalação e Manutenção de Equipamentos LTDA. (“Sungrow do Brasil”).

Aplicação

Esta Política se aplica a todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, agentes e parceiros comerciais da Sungrow do Brasil, incluindo, quando aplicável, seus familiares próximos. Todos devem observar as diretrizes aqui estabelecidas, assegurando a conformidade em todas as atividades e interações da Sungrow do Brasil com clientes, fornecedores, parceiros e autoridades.

Princípios Gerais

Conformidade:

Todas as práticas devem respeitar as leis anticorrupção locais e internacionais, códigos e Políticas da Sungrow do Brasil.

Integridade e Ética:

É proibido oferecer ou aceitar qualquer forma de vantagem indevida. Brindes, doações e patrocínios devem ser conduzidos de maneira que não comprometam a integridade e a imagem da Sungrow do Brasil.

Transparência:

Todas as atividades devem ser documentadas e justificadas, com registros claros e detalhados que permitam auditoria e rastreabilidade.

Razoabilidade

O valor dos brindes, cortesias, doações e patrocínios deve ser razoável e estar em conformidade com as diretrizes internas.

Definições & Parâmetros

Brinde:

Material corporativo com a logomarca da Sungrow do Brasil (ex.: agendas, canetas), oferecido a clientes, fornecedores e parceiros. Apenas itens de baixo valor e com a logomarca da Sungrow do Brasil podem ser oferecidos. Despesas com brindes devem ser aprovadas previamente pela Diretoria.

Cortesia:

Itens que incluem entretenimento, refeições, viagens ou hospedagens. Cortesias oferecidas ou recebidas devem ser eventuais e diretamente relacionadas a interesses de negócios legítimos.

Definições & Parâmetros

Doação:

Transferência gratuita de valores ou bens a entidades sem fins lucrativos, em alinhamento com os compromissos de responsabilidade social da Sungrow do Brasil. O oferecimento de cortesias (refeições, viagens, hospedagens) deve ser aprovado pelo gestor responsável, com a supervisão da Diretoria, e estar inserido em contexto de razoabilidade e oportunidade de negócio. Doações devem: (i) apoiar causas que promovam a responsabilidade corporativa, como sustentabilidade e diversidade; (ii) ser destinadas apenas a entidades sem fins lucrativos são elegíveis. Doações a indivíduos, locais de culto e instituições com viés religioso são proibidas; e (iii) Passar por análise da Diretoria e se for o caso, do Departamento de Legal & Compliance, com verificação da integridade da entidade beneficiária.

Patrocínio:

Apoio financeiro para atividades de interesse público ou promoção da marca Sungrow do Brasil em eventos e projetos, especialmente em áreas de inovação, sustentabilidade e responsabilidade social. Serão permitidos patrocínios, alinhados a projetos sociais e culturais que cumpram as previsões das leis de incentivo, e preferencialmente focados em eventos e atividades diretamente ligadas ao setor de energia e inovação sustentável.

Cortesias para agentes públicos, sejam nacionais ou estrangeiros, são estritamente proibidos. Exceções devem seguir rigorosos critérios de compliance e ser submetidas à Sungrow do Brasil para registro, avaliação e aprovação.

A proposta de doação deve incluir um business case detalhado, justificando a escolha da entidade e a expectativa de benefícios para a comunidade. A aprovação é responsabilidade do Departamento de Compliance, que assegurará que a doação esteja em conformidade com os requisitos legais e internos.

Toda solicitação de patrocínio deve incluir um business case indicando a relevância e o impacto esperado do evento ou atividade, submetido à Diretoria, ao Departamento de Marketing e ao Departamento de Legal & Compliance para aprovação.

Quaisquer contratos, instrumentos, documentos ou formalização de uma doação ou patrocínio devem incluir cláusulas de conformidade, exigindo o cumprimento da Lei Anticorrupção e monitoramento pelo Departamento de Legal & Compliance. O patrocínio será formalizado somente após a aprovação e assinatura do contrato por todas as partes envolvidas.

Os colaboradores da Sungrow do Brasil devem abster-se de aceitar cortesias de fornecedores e prestadores de serviços que possam influenciar, ou dar a impressão de influenciar, suas decisões profissionais. São permitidos apenas brindes de baixo valor e caráter promocional, como materiais com logomarca do fornecedor (ex.: canetas, calendários), desde que oferecidos ocasionalmente e em conformidade com as diretrizes de integridade da Sungrow do Brasil.

Cortesias, como convites para eventos e refeições, devem ser recusadas caso possam comprometer a imparcialidade do colaborador. Qualquer item oferecido fora dessas diretrizes ou dúvida a respeito da conduta a ser adotada deve ser reportado ao Departamento de Legal & Compliance, que avaliará a adequação e tomará as medidas cabíveis.

Responsabilidades

Todos os colaboradores da Sungrow do Brasil devem seguir rigorosamente esta Política e reportar qualquer situação de não conformidade. É de responsabilidade de diretores, gerentes e gestores assegurar que suas equipes compreendam e cumpram as diretrizes estabelecidas. A Diretoria, por sua vez, é responsável pela revisão e aprovação de todos os brindes, cortesias, doações e patrocínios, garantindo a conformidade com esta Política e a legislação vigente.

Disposições Finais

Esta Política será revisada periodicamente pelo Departamento de Legal & Compliance, assegurando sua atualização conforme as mudanças legislativas e melhores práticas de mercado. Eventuais exceções devem ser submetidas ao Comitê de Ética e aprovadas formalmente.

Havendo dúvidas acerca desta Política, assim como acerca de outras normas e procedimentos internos da Sungrow do Brasil, o Departamento de Legal & Compliance está à disposição para prestar todo o esclarecimento necessário.

Você pode comunicar-se diretamente com a pessoa responsável pelo Código de Ética:

✉ **Departamento de Legal & Compliance**
compliance@sungrowamericas.com



SUNGROW

Energia limpa para todos